



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 221/2016

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 1547/2016

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **LUCILIA BARINI PANSEIRA SPIRITUS**, matrícula nº 5507-7, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Educação, na conformidade com o disposto no Artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º- A servidora ora licenciada deverá manter contato com o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de São Sebastião, para tratar do período de contribuição ou não, enquanto se der o afastamento.

Artigo 3º- A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, **até 06 de março de 2019**.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2016.

São Sebastião, 14 de março de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.